



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01174/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05/2018 - EDITAL LICITATÓRIO Nº  
139/2018

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 487.978,80**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, e pelo Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, **GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG n.º34.464.829-1 e do CPF n.º298.413.988-77.

**b) Como CONTRATADA:**

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**, com sede na Rua Santa Catarina, n.º894, Setor 2, no bairro Lourdes, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º16.565.111/0001-85, neste ato representada por **HÉLDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**, português, contador, divorciado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE n.º V913006-Q, inscrito no CPF sob o n.º 021.041.476-62; **FLAVIO COSTA DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.ºMG-11.195-578 e inscrito no CPF sob o n.º 045.491.306-01.

HELDER FILIPE  
TEIXEIRA  
BESSA:021041  
47662  
Assinado de forma  
digital por HELDER  
FILIPE TEIXEIRA  
BESSA:02104147662  
Dados: 2023.04.28  
17:10:21 -03'00'

FLAVIO  
COSTA  
DINIZ:045  
49130601  
Assinado de forma  
digital por FLAVIO  
COSTA  
DINIZ:04549130601  
Dados: 2023.04.28  
17:50:40 -03'00'



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

### Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º97/2019 na Cláusula IV Item 4.1 em razão de reajuste de preços, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01174/2018 que ficam fazendo parte integrante desse Termo de Aditamento.

2.1.1 - Fica realizado o reajuste de preços ao Contrato n.º97/2019 no valor total de R\$ 487.978,80 (quatrocentos e oitenta e sete mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), conforme autorizado às fls. 5905-5906 dos autos.

### Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - Para fazer frente às despesas do aditamento, existem recursos orçamentários, onerando a dotação natureza da despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho n.º3110-000, no valor de R\$ 257.769,10 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.220.0000 – Ensino Fundamental, 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular, através da nota de empenho n.º3111-000, no valor de R\$ 69.066,90 (sessenta e nove mil e sessenta e seis reais e noventa centavos); **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.085 – Manutenção da SMAA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho n.º3112-000, no valor de R\$ 161.142,80 (cento e sessenta e um mil e cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º97/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 03 MAIO 2023.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

**GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO**  
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Pela Contratada:

HELDER FILIPE TEIXEIRA  
BESSA:02104147662

Assinado de forma digital por  
HELDER FILIPE TEIXEIRA  
BESSA:02104147662  
Dados: 2023.04.28 17:16:06 -03'00'

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**  
**HÉLDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**

FLAVIO COSTA  
DINIZ:04549130601

Assinado de forma digital por  
FLAVIO COSTA DINIZ:04549130601  
Dados: 2023.04.28 17:01:40 -03'00'

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A**  
**FLAVIO COSTA DINIZ**

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl.03/03 do Oitavo Termo de Aditamento ao Contrato n.º97/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º201800001174, firmado em 03 MAIO 2023